



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

020

Aplica "Cláusula de Reversão de imóvel doado à empresa "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BORDINHÃO LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação realizada pela administração a favor de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BORDINHÃO LTDA.**, mediante a edição da Lei nº 1761 de 29 de julho de 1993 com a finalidade de implantação de indústria, foi levada a efeito com a imposição de encargos, estabelecidos no artigo 4º da sobredita Lei.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela donatária, ao Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 1994, desistindo do terreno doado, e, liberado o Executivo Municipal da obrigação assumida.

CONSIDERANDO, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aplicado a "cláusula de reversão" do imóvel denominado Lote nº 01, 02, 31 e 32, da Quadra nº 04 do Parque Industrial III,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ

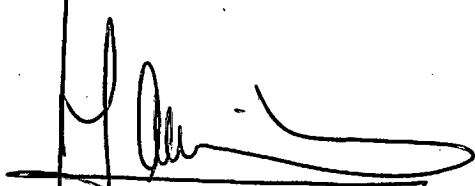
020

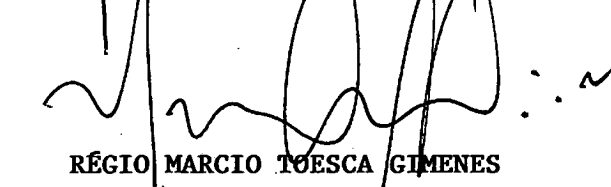
com área de 4.000,56 m², neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

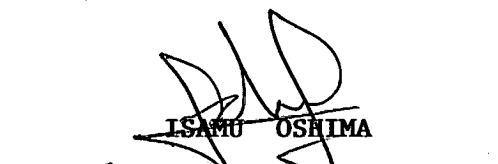
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração


RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES
Secretário de Indústria e Comércio


ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras e Urbanismo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DE Nº 2403
PELO Povo e para o Povo
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

IMPRESSORA MUNICIPAL DE UMUARAMA

050

ESTADO DO PARANÁ

... ..

... ..

... ..

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 22/01/1994
 DE N.º 5702/
 UMUARAMA, 22/01/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO